

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 07/2025

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN, CNPJ: 08.492.639/0001-43 referente à Prestação de serviços notariais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, sendo favorável à Inexigibilidade do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 08 de maio de 2025.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS
Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 82838246

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 12/05/2025. EDIÇÃO 011. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>